TERMO DE APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** o Documento de Formalização de Demanda – DFD, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação com ênfase em elaboração e desenvolvimento de Projeto de Rede Lógica e Cabeamento Estruturado em atenção a NBR 14565, que dispõe sobre procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada para a Câmara Municipal de Timbaúba. E determino que seja elaborado o Termo de Referência e posteriormente seja realizada a pesquisa de preços.

Timbaúba, 05 de novembro de 2024.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara